DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE PONGAÍ 2
Notificações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pongaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pongaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pongai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pongaí
CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1101 | (14) 3581-1107
Site: www.pongai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

Câmara Municipal de Pongaí
CNPJ 51.499.101/0001-90
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1155 | (14) 3581-1115
Site: www.camarapongai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pongaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pongai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

PODER LEGISLATIVO DE PONGAÍ

Notificações

Pongaí, 01 de agosto de 2018

Ilmo(a). Sr(a). Diretor(a) Responsável pelo Jornal Gazeta Pirajuí Regional

Gisele Ribeiro Moreira - ME

Notificação:

Tendo em vista a aprovação da Lei Municipal nº 2335, que dispõe sobre a criação da Imprensa Oficial do Município, instituindo e criando o Diário Oficial, cujas edições já estão sendo publicadas.

O Diário Oficial tem por objetivo publicar os Atos Oficiais desta Casa e, com isso, diminuir custos para uma melhor gestão dos recursos públicos.

Tendo em vista existir um contrato de prestação de serviços com o semanário de Vossa Senhoria com mesmo objeto contratado o qual só termina em 31 de dezembro de 2018, temos que não poderemos manter os gastos com publicações no Jornal Gazeta, quando essas estarão sendo realizadas em Diário Oficial Municipal.

Assim, diante da nova realidade e, esperando a vossa compreensão, a fim de legalizar a relação entre contratante/contratado, Vimos NOTIFICAR Vossa Senhoria, que esta Casa Legislativa resolveu Rescindir o Contrato nº 003/2018, firmado em 01 de janeiro de 2018, nos termos mencionados, a partir de 01 de agosto de 2018.

Esperamos contar com a compreensão de Vossa Senhoria, agradecendo os préstimos prestados por esse semanário aos trabalhos desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Francisco Henrique Junior

Presidente da Câmara Municipal de Pongaí